



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 108/2018 - GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **GILSON SANTOS DA SILVA** portador do CPF nº000.372.442-56, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 02 (dois) de março de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.